



## **TERMO DE REVOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

Processo Administrativo nº 250707CD00002 - Inexigibilidade nº 0005/2025  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Brejo dos Santos-PB  
Objeto: Credenciamento eletrônico para contratação de empresa especializada para terceirização de mão de obra, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

### **I - FUNDAMENTAÇÃO:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, §3º, e art. 141 da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 14.4 do edital do Credenciamento nº 00002/2025, resolve revogar o presente credenciamento por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

A decisão decorre da necessidade administrativa de reestruturar as quantidades e categorias de profissionais descritas no Termo de Referência, tendo em vista a ampliação das demandas de atendimento na rede municipal de saúde, o que exigiu revisão técnica das necessidades reais de pessoal e adequação do planejamento de contratações.

### **II - MOTIVAÇÃO:**

Considerando que a reavaliação técnica demonstrou maior necessidade de profissionais em determinadas funções estratégicas; que a manutenção do edital anterior poderia gerar defasagem entre a necessidade efetiva e a previsão de contratações; e que o art. 71 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a revogação do procedimento por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

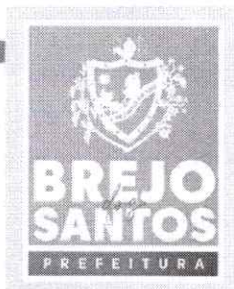
Decide-se, portanto, pela revogação do Credenciamento Eletrônico nº 00002/2025, sem qualquer prejuízo às empresas participantes, uma vez que foi imediatamente estruturado e publicado novo Credenciamento Eletrônico, já vigente, com os quantitativos revisados e ajustados às atuais demandas da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais e o respeito aos princípios da isonomia, eficiência e transparência.

### **III - PUBLICAÇÃO DE NOVO CREDENCIAMENTO**

Informa-se que o novo Credenciamento Eletrônico foi devidamente publicado e encontra-se em plena vigência, no mesmo portal eletrônico utilizado anteriormente ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), garantindo às empresas interessadas a possibilidade de novo credenciamento sem qualquer prejuízo, mediante o atendimento das condições atualizadas estabelecidas no novo edital.

### **IV - PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO:**





Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos-PB

CPM  
Proc. 1329

Em observância ao art. 71, §3º, da Lei nº 14.133/2021, concede-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da publicação deste Termo, para que as empresas interessadas possam se manifestar quanto à presente revogação, caso desejem apresentar considerações ou pedidos de esclarecimento.

#### **V - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Esta revogação não gera direito a indenização às empresas participantes, conforme o art. 71, §2º, da Lei nº 14.133/2021. A decisão é amparada no interesse público e na necessidade de garantir eficiência e adequação administrativa, preservando os princípios da legalidade, transparência e planejamento que norteiam as contratações públicas.

Brejo dos Santos-PB, 06 de outubro de 2025.

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA  
Prefeita Municipal

JEFFSON FERREIRA GUEDES  
Secretário Municipal de Saúde



seguintes endereços eletrônicos: [www.bernardinobatista.pb.gov.br](http://www.bernardinobatista.pb.gov.br);  
[www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Bernardino Batista - PB, 06 de outubro de 2025

**JOSEANO RIBEIRO DA COSTA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Mateus Ribeiro Dantas  
**Código Identificador:**69D24E2B

### COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Julgamento da Impugnação do Edital  
Pregão Eletrônico nº 48/2025

Impugnante: SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME.

Objeto: Aquisição de tela interativa touchscreen de 75 polegadas com suporte móvel com rodízios, destinada ao uso pedagógico nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Bernardino Batista-PB, com o objetivo de ampliar os recursos didáticos e tecnológicos disponíveis para o processo de ensino e aprendizagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### 1 – INTRODUÇÃO

O presente expediente se destina ao processamento da análise pedido de impugnação do Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2025, interposto pela SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME, tendo feito tempestivamente e na forma prevista no instrumento convocatório, restando preenchidos, portanto, os requisitos de admissibilidade e tempestividade da peça interposta, cujo inteiro teor está resumido no relatório a seguir.

#### 2 – DA IMPUGNAÇÃO

Em apertada síntese, a empresa impugnante protocolo Pedido de Impugnação com Esclarecimento, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2025, constatou-se que o licitante questiona as especificações técnicas constantes do Edital, alegando, em síntese, que:

1. O descritivo técnico restringiria indevidamente a competitividade ao exigir características de produtos específicos;
2. Os recursos digitais e softwares indicados favoreceriam determinado fabricante;
3. Algumas funcionalidades, como controle remoto, sistema de qualidade do ar e leitor biométrico, seriam desnecessárias ou limitariam a participação de concorrentes.

#### 3 – DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO

Após detida análise, verifica-se que:

1. **Elaboração técnica adequada:** As especificações técnicas foram elaboradas com base nas necessidades da Secretaria Municipal de Educação, considerando o uso pedagógico pretendido para os equipamentos nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Bernardino Batista. Observou-se, ainda, que o produto atende aos requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, garantindo a adequada utilização e longevidade do equipamento.

2. **Usualidade de mercado:** O equipamento descrito no Edital, incluindo suas funcionalidades e recursos digitais, é usual de mercado e amplamente adquirido por outras prefeituras e órgãos públicos em todo o país, não havendo restrição indevida à participação de fornecedores. As funcionalidades exigidas, tais como controle remoto com funções básicas, leitura biométrica opcional e formatos de arquivos amplamente utilizados, estão em conformidade com padrões comerciais e técnicos adotados em equipamentos semelhantes.

3. **Ampla competitividade preservada:** A especificação não restringe a competição, uma vez que descreve as funções e finalidades pedagógicas do equipamento, permitindo a participação de diversos fabricantes que ofereçam soluções compatíveis, em atendimento ao princípio da isonomia (art. 5º da Lei nº 14.133/2021) e à busca pela proposta mais vantajosa para a Administração. **1330**

4. **Observância ao Art. 11 da Lei nº 14.133/2021:** O edital atende aos objetivos previstos no artigo 11 da Lei nº 14.133/2021, especialmente, para assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive considerando o ciclo de vida do objeto;

#### 4 - DECISÃO

Diante do exposto, julga-se improcedente o pedido de impugnação apresentado pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME. Mantém-se integralmente o Edital do Pregão Eletrônico nº 00048/2025, inclusive quanto às especificações técnicas, por atender aos requisitos legais, às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos padrões usuais de mercado, e aos princípios da isonomia, ampla competitividade e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Publique-se e comunique-se aos interessados.

Bernardino Batista-PB, 06 de outubro de 2025

**ANTÔNIO DUARTE DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Mateus Ribeiro Dantas  
**Código Identificador:**F8ED6F66

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

#### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de Sistemas de Abastecimentos de águas em diversas comunidades rural do município de Bom Sucesso/PB, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária e demais elementos do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00155/2024 - Priimee.construcoes e Empreendimentos Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 03.10.25

**Publicado por:**  
Erick Ferreira de Sousa  
**Código Identificador:**F3E19C81

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE REVOGAÇÃO

#### EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS – PB  
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 00002/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250707CD00002  
INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2025

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos-PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para os devidos fins, a REVOGAÇÃO do Credenciamento Eletrônico nº 00002/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para terceirização de mão de obra, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de

Saúde, com fundamento no art. 71, inciso VI, e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, e item 14.4 do respectivo edital, em razão de fato superveniente que impôs a reestruturação das quantidades e categorias de profissionais descritas no Termo de Referência.

Informa-se, ainda, que já se encontra em plena vigência o novo Credenciamento Eletrônico, publicado com as quantidades e especificações revisadas, assegurando às empresas interessadas a possibilidade de novo credenciamento sem qualquer prejuízo.

Fica concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da publicação deste extrato para eventual manifestação dos interessados.

Brejo dos Santos-PB, 06 de outubro de 2025.

**JEFFSON FERREIRA GUEDES**  
Secretário Municipal de Saúde

**MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alfredo de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**C1B620B1

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 148/2025**

**DISPENSA N.º 49/2025**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS / SPORT BOLSAS, CNPJ: 03.574.337/0001-09.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 36.764,00 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais).

**VIGÊNCIA:** 02/10/2025 à 02/10/2026

**DATA E ASSINATURA:** Cacimbas – PB, 02 de outubro de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

**Publicado por:**  
Pedro Glicerio Farias Leite  
**Código Identificador:**C6A3F520

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto, conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 049/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**, em favor da empresa **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS / SPORT BOLSAS**, CNPJ: 03.574.337/0001-09, com sede na Rua Leoncio Wanderley, nº 216, Centro, Patos– PB, CEP: 58.700-120, representado pelo Sr. **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS**, portador do RG sob o nº 996252 SSP/PB, e do CPF: 424.106.654-20, residente e domiciliado no município de Patos– PB, CEP: 58.700-120, pelo valor global de R\$ 36.764,00 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais).

Cacimbas - PB, 01 de outubro de 2025.

**NILTON DE ALMEIDA**  
Prefeito

Professora e coordenadora de Brejo dos Santos-PB  
CPL  
Proc. 1331  
**Publicado por:**  
Pedro Glicerio Farias Leite  
**Código Identificador:**3DFF0C40

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 049/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**, em favor da empresa **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS / SPORT BOLSAS**, CNPJ: 03.574.337/0001-09, com sede na Rua Leoncio Wanderley, nº 216, Centro, Patos– PB, CEP: 58.700-120, representado pelo Sr. **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS**, portador do RG sob o nº 996252 SSP/PB, e do CPF: 424.106.654-20, residente e domiciliado no município de Patos– PB, CEP: 58.700-120, pelo valor global de R\$ 36.764,00 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais).

Cacimbas - PB, 01 de outubro de 2025.

**NILTON DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Pedro Glicerio Farias Leite  
**Código Identificador:**D702DE52

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º**  
**00019/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de materiais de limpeza destinados à manutenção de diversas secretarias do município de Cajazeirinhas/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 17 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.

Cajazeirinhas – PB 06 de outubro de 2025

**EDUARDO ALENCAR SANTOS**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Eduardo Alencar Santos  
**Código Identificador:**C42B4F53

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ERRATA**

**ERRATA**

**INEXIGIBILIDADE: 0029/2025 – CREDENCIAMENTO N.º**  
**0008/2025.**